



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DIVERSIDADE E INCLUSÃO

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO 914BRZ1136.7 - UNESCO - “FORTALECIMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO II”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto / 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
Resultado 1: Metodologias e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação elaborados para apoiar a implementação dos novos marcos legais e pedagógicos que tem como foco os direitos humanos, a diversidade e a inclusão e das ações que integram o Plano Viver sem Limite, Plano Brasil Protege suas Crianças, do Plano Estratégico de Educação do Sistema Prisional – PEESP, do PRONACAMPO e do Programa Educação Inclusiva: direito a diversidade.		
Atividade 1.1.1: Identificar, sistematizar e analisar os mecanismos de acompanhamento das ações de formação, de disponibilização de materiais didáticos e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no âmbito dos sistemas educacionais inclusivos.		
Atividade 1.1.2: Conceber proposta de instrumentos e metodologias para monitoramento e avaliação da implementação das novas legislações, diretrizes educacionais e ações que integram os planos e programas voltados ao fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.		
Atividade 1.1.3: Aplicar instrumentos de monitoramento e analisar os resultados obtidos, no âmbito da implementação dos novos marcos legais e pedagógicos e ações prioritizadas para o fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos.		
Unidade Supervisora		
Diretoria de Política de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais		
Cargo do Supervisor		
Coordenador-Geral de Políticas de Educação do Campo		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para elaborar estudos a fim de subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na definição de princípios e critérios, avaliação e

monitoramento da implementação das Ações do Programa Nacional de Educação do Campo – Pronacampo.

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por intermédio da SECADI, desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino.

Em 20 de março de 2012 foi lançado o Programa Nacional de Educação do Campo – PRONACAMPO que disciplina ações de apoio à política educacional prevista no Decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, instituindo metas e ações específicas para a Educação do Campo e Quilombola. Dispõe, ainda, que um dos princípios da educação do Campo é a valorização da identidade da Escola do Campo por meio de projetos pedagógicos com conteúdos curriculares e metodologias adequados às reais necessidades dos estudantes do Campo, bem como o incentivo ao desenvolvimento da escola como espaço público de investigação e articulação.

Portanto, entre os objetivos do PRONACAMPO está assegurar a melhoria do ensino nas redes públicas de educação básica, bem como a formação de professores, a produção de material didático específico, o acesso e a recuperação da infraestrutura e a qualidade da educação em todas as etapas e modalidades de ensino, compreendendo ações para o acesso, a permanência e a aprendizagem na escola com a valorização do universo cultural das populações do campo, sendo estruturado em quatro eixos:

- Eixo I Gestão e Práticas Pedagógicas: Escola da Terra; Escola Quilombola; Mais Educação: Escolas do Campo; Programa Nacional do Livro Didático - PNLD Campo; Programa Nacional de Biblioteca da Escola – PNBE.
- Eixo II Formação: Formação Inicial de Professores do Campo; Formação Continuada de Professores; Pós-Graduação para Professores do Campo.
- Eixo III Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica: Pronatec Campo; Educação de Jovens e Adultos/EJA – Saberes da Terra.
- Eixo IV Infraestrutura Física e Tecnológica: Construção de Escolas; Inclusão Digital; Programa Dinheiro Direto na Escola/PDDE Campo, PDDE Água e Esgotamento Sanitário; Luz para Todos na Escola; Transporte Escolar.

As ações propostas pelo PRONACAMPO buscam impulsionar as escolas do ensino fundamental e médio no campo, contemplando a promoção da qualidade do ensino, apoiando a permanência dos estudantes do campo em suas comunidades e o fortalecimento da escola como

espaço de vivência cultural das famílias. As ações contemplam a formação de professores e disponibilização de kits pedagógicos.

Desta forma, tendo em vista o objetivo de melhorar a qualidade do ensino e o fazer pedagógico desenvolvido, faz-se necessário contratar um consultor especializado para elaborar estudos para subsidiar a Coordenação-Geral de Educação do Campo na integração e implantação do Programa Nacional de Educação do Campo - PRONACAMPO nas Escolas do Campo.

3. Produtos e Atividades

Atividades para elaboração do Produto 1:

Atividade 1: Levantar e Sistematizar informações e dados sobre a realidade educacional do campo brasileiro, em suas especificidades regionais que embasam as ações e políticas educacionais do campo em todo território nacional.

Atividade 2: Levantar e sistematizar os documentos orientadores da implementação da Política Nacional de Educação do Campo por meio da legislação vigente, a Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002, que institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, a Resolução CNE/CEB nº 2, de 28 de abril de 2008 que estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo, a resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, o Decreto 4.352/2010 e a Lei 12.695/2012.

Produto 1: Documento contendo estudo analítico acerca da realidade educacional do campo brasileiro, contemplando a fundamentação legal que embasa a implementação do PRONACAMPO.

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Analisar as ações dos Eixos 1 – Gestão e Práticas Pedagógicas (PNLD Campo e PNBE Temático, Programa Escola da Terra e Escola Quilombola, Programa Mais Educação Campo) e Eixo 2 – Formação de Professores (Formação Inicial: PROCAMPO, PARFOR e UAB, Formação Continuada: Aperfeiçoamento e Especialização), no âmbito do PRONACAMPO.

Atividade 2: Consolidar os dados referentes às metas e à implementação das ações referentes aos Eixos 1 e 2 do PRONACAMPO.

Produto 2: Documento Técnico contendo o estudo analítico dos dados referentes à implementação das ações previstas nos Eixos 1 – Gestão e Práticas Pedagógicas e 2 – Formação de Professores do PRONACAMPO, comparando-os às metas de atendimento e número de adesões ao Programa.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Analisar as ações dos Eixos 3 – Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica (PRONATEC Campo e EJA Saberes da Terra) e 4 – Infraestrutura física e Tecnológica (Construção de Escolas, Inclusão Digital, PDDE Campo e Água, Transporte Escolar e Luz para Todos na Escola) dentro do PRONACAMPO.

Atividade 2: Consolidar os dados referentes as metas e à implementação das ações referentes aos Eixos 3 e 4 do PRONACAMPO.

Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico dos dados referentes à implementação das ações previstas nos Eixos 3 – Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica e 4 – Infraestrutura Física e Tecnológica dentro do PRONACAMPO, comparando-os às metas de atendimento e número de adesões ao Programa.

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Propor, à luz das informações coletadas, estratégias para ajuste das ações do PRONACAMPO para subsidiar a SECADI na superação dos limites identificados para a sua implementação.

Atividade 2: Elaborar, a partir das informações verificadas, proposta de documento orientador aos sistemas de ensino para a organização das ações e metas do PRONACAMPO nos Eixos 1, 2, 3 e 4.

Produto 4: Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador, assim como estratégias para subsidiar a SECADI no processo de ajuste das ações e metas dos Eixos 1, 2, 3 e 4 do PRONACAMPO.

4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos para análise de dados junto aos

sistemas de ensino;

- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS CONSULTOR	DATAS DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO
Produto 1: Documento contendo estudo analítico acerca da realidade educacional do campo brasileiro, contemplando a fundamentação legal que embasa a implementação do PRONACAMPO.	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2: Documento Técnico contendo o estudo analítico dos dados referentes à implementação das ações previstas nos Eixos 1 – Gestão e Práticas Pedagógicas e 2 – Formação de Professores do PRONACAMPO, comparando-os às metas de atendimento e número de adesões ao Programa.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 19.500,00
Produto 3: Documento Técnico contendo estudo analítico dos dados referentes à implementação das ações previstas nos Eixos 3 – Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica e 4 – Infraestrutura Física e Tecnológica dentro do PRONACAMPO, comparando-os às metas de atendimento e número de adesões ao Programa.	205 dias após assinatura do contrato	R\$ 20.500,00
Produto 4: : Documento técnico contendo proposta de conteúdo orientador, assim como estratégias para subsidiar a SECADI no processo de ajuste das ações e metas dos Eixos 1, 2, 3 e 4 do PRONACAMPO.	270 dias após assinatura do contrato	R\$ 22.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e 1 CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante da consultoria.

7. Formação

Graduação em Ciências Humanas, especialização na área de Educação com diploma devidamente reconhecido pelo MEC.

8. Experiência Profissional / Exigências

- Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em práticas pedagógicas e/ou educação popular;
- Experiência mínima de 2 (dois) anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais na esfera federal, estadual ou municipal;
- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) Educação do Campo;
- Ter disponibilidade para viajar.

9. Vigência do Contrato:

- Início: outubro/2012
- Final: junho/2012
- Vigência do contrato em meses: 9 (nove) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a

documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, até 03 dias após a entrevista.